



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

MENSAGEM Nº 040, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Anísio Clemente Filho;
Senhoras e Senhores membros da Câmara Municipal de Nova Lima

Submeto à elevada deliberação dessa Casa, o Projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 2.894 de 18 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, visando adequação da referida Lei do PPA ao projeto de Lei Orçamentária para o **exercício 2023**.

Evidenciada, dessa forma, a existência de relevante interesse público na medida ora proposta, espera-se a compreensão dos Srs. Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Nova Lima, 30 de setembro de 2022.

João Marcelo Dieguez Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº 2208/2023

"AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL -
QUADRIÊNIO 2022-2025"

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual - quadriênio 2022-2025, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal 2.894/2022, por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas de governo no PPA em vigor.

Art. 2º. A revisão do Plano Plurianual, exercício de 2023, está especificada nos Anexos que acompanham essa Lei, que passa a prevalecer com essas modificações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Nova Lima, 30 de setembro de 2022.

João Marcelo Dieguez Pereira
PREFEITO MUNICIPAL